



INSTITUTO DO CINEMA
E DO AUDIOVISUAL

PLANO DE ATIVIDADES

2019

INSTITUTO DO CINEMA E DO AUDIOVISUAL, I.P.
AGOSTO DE 2018

Ficha Técnica

Título

Plano de Atividades ICA 2019

Data de finalização

23 agosto 2018

Contactos

Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P.
Praça Bernardino Machado, 4
1750-042 Lisboa
Telefone: +351 213 230 800
Endereço de correio eletrónico: mail@ica-ip.pt

ÍNDICE

ÍNDICE.....	i
I. O INSTITUTO DO CINEMA E DO AUDIOVISUAL	1
1. Missão, Visão e Valores	1
2. Atribuições.....	2
3. Estrutura Orgânica	3
4. Utilizadores, Interlocutores e Serviços Prestados	3
II. ATIVIDADES PARA 2018	4
1. Objetivos Estratégicos	5
2. Estratégias	6
3. Objetivos Operacionais	9
4. Atividades e Iniciativas Previstas	10
5. Recursos Humanos	13
6. Recursos Financeiros	14

I. O INSTITUTO DO CINEMA E DO AUDIOVISUAL

1. Missão, Visão e Valores

MISSÃO

Apoiar o desenvolvimento das atividades cinematográficas e audiovisuais, desde a criação até à divulgação e circulação nacional e internacional das obras, potenciando o surgimento de novos valores, contribuindo para a diversidade de oferta cultural e para os setores cinematográfico e audiovisual em conformidade com a sua missão.

VISÃO

Mais imagens, mais Públicos

O Estado apoia a criação, a produção, a distribuição, a exibição, a difusão e a promoção cinematográfica e audiovisual enquanto instrumentos de desenvolvimento integral da pessoa humana, de cultura, afirmação da identidade nacional, protecção da língua portuguesa e valorização da imagem de Portugal no mundo. Neste contexto, o ICA, I.P. entende ser fundamental obter o reconhecimento pela sociedade em geral, da produção nacional em matéria de audiovisual e cinema, legitimando assim a atividade deste Instituto.

VALORES

Os valores que pautam a actuação dos colaboradores do ICA e pelos quais o instituto pretende ser reconhecido pelos seus clientes e pela sociedade em geral, na prossecução da sua missão são:

INOVAÇÃO - desenvolver e potenciar os serviços com maior criatividade

MUDANÇA - flexibilidade, dinamismo e adaptabilidade ao ambiente externo

AMBIÇÃO - cultura de excelência e conhecimento

GLOBALIZAÇÃO- fomentar e promover a multiculturalidade

EFICIÊNCIA - otimizar os recursos disponíveis garantindo uma melhor relação custo-benefício

NEUTRALIDADE - isenção e transparência na prestação dos serviços

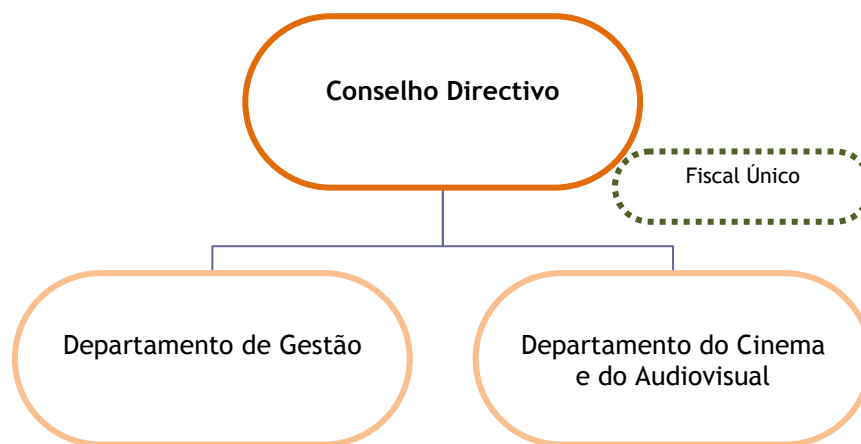
SUCESSO - garantir, ou mesmo superar, o cumprimento de metas e objetivos

2. Atribuições

- Apoiar o membro do Governo responsável pela área da cultura na definição de políticas públicas para os setores cinematográficos e audiovisuais em conformidade com a sua missão;
- Assegurar diretamente em colaboração ou através de outras entidades a execução das políticas cinematográficas e audiovisuais;
- Propor programas, medidas e ações com vista a melhorar a eficácia e a eficiência das políticas referidas na alínea anterior e assegurar a adequação destas às evoluções dos setores abrangidos;
- Promover uma efetiva divulgação e circulação nacional e internacional das obras, diretamente ou em cooperação com outras entidades;
- Assegurar a representação nacional nas instituições e órgãos internacionais nos domínios cinematográficos e audiovisual, nomeadamente a nível da União Europeia, do Conselho da Europa, da Cooperação Ibero-americana e da Comunidade dos países de Língua Portuguesa, bem como de outras plataformas de cooperação ou integração, sem prejuízo das atribuições próximas do Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- Colaborar com as entidades competentes na elaboração de acordos internacionais no domínio cinematográfico e audiovisual e assegurar as tarefas relativas à aplicação dos acordos existentes, bem como estabelecer e aplicar parcerias e colaborações com instituições congéneres de outros países, sem prejuízo das atribuições próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- Contribuir para um melhor conhecimento dos setores do cinema e do audiovisual, recolhendo, tratando e divulgando informação estatística ou outra relevante, por si próprio ou em colaboração com outras entidades vocacionadas para o efeito.

3. Estrutura Orgânica

Resultante da publicação da última Lei Orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2012, de 27 de Março, foi determinada a nova organização interna, assim como, os estatutos, do ICA, I.P na Portaria n.º 189/2012 de 15 de junho.



4. Utilizadores, Interlocutores e Serviços Prestados

Os utilizadores e interlocutores do ICA são todas as entidades beneficiárias de apoios financeiros concedidos pelo Instituto: produtores e realizadores cinematográficos; argumentistas; autores; entidades que tenham como atividade a exibição regular de obras cinematográficas em recintos de cinema; entidades dedicadas à distribuição de obras cinematográficas; festivais de cinema, entidades públicas ou privadas de ensino, associações, federações e cineclubes que sejam promotoras da atividade cinematográfica. São também utilizadores e interlocutores do ICA as entidades beneficiárias dos apoios concedidos no âmbito do Fundo de Apoio ao Turismo e Cinema na componente de apoio à produção cinematográfica e audiovisual e de captação de filmagens internacionais. Para além das entidades já referidas, por ser Instituto Público e segundo a sua missão, o ICA destina as suas atividades e serviços à sociedade em geral.

Entre os principais serviços e produtos fornecidos pelo ICA, destacam-se:

Serviços Prestados	Produtos Finais	Destinatários
Gestão dos apoios de Estado ao Cinema e ao Audiovisual, abrangendo os procedimentos concursais, o acompanhamento da execução dos projectos apoiados e as eventuais situações de incumprimento	Produção, co-produção, escrita e desenvolvimento, finalização, distribuição e exibição de obras cinematográficas. Produção, inovação e escrita e desenvolvimento de obras audiovisuais. Divulgação e promoção de obras cinematográficas. Promoção de festivais e circuitos alternativos.	Agentes do sector; Associações Universidades; Sociedade civil
Recolha tratamento e disponibilização de informação estatística sobre o sector	Informação estatística sobre o Sector	Ministério da Cultura; Agentes do sector; Sociedade civil; Imprensa; INE
Cobrança e fiscalização da Taxa de Exibição de acordo com o Lei n.º 28/2014, de 19 de maio	Receita Própria / Auto financiamento	Empresas Concessionárias da exploração de espaço publicitário em salas de cinema ou em televisão
Cobrança e fiscalização da Taxa de Subscrição de acordo com o Lei n.º 28/2014, de 19 de maio	Receita Própria / Auto financiamento	Operadores de serviços de televisão por subscrição
Promoção nacional e internacional do cinema e da cultura cinematográfica e audiovisual	Representação de obras nacionais em mercados e eventos internacionais	Agentes do sector; Sociedade civil
Participação em programas internacionais no âmbito da atividade cinematográfica e do audiovisual	Fomentar parcerias internacionais	Ministério da Cultura Agentes do sector
Representação internacional do Instituto e do Estado Português	Representação Institucional	Ministério da Cultura
Gestão da filмотeca e videoteca, contendo o acervo cinematográfico relativo às obras cinematográficas e audiovisuais apoiadas pelo ICA nos últimos 10 anos	Disponibilização de obras para circulação nacional e internacional	Camões, I.P., Embaixadas, Consulados e Representações diplomáticas e outras no estrangeiro; Agentes do sector; Sociedade civil
Assegurar o cumprimento das obrigações de investimento de acordo com a Lei nº 28/2014 de 19 de maio	Investimento dos operadores de televisão no fomento e desenvolvimento da arte cinematográfica e do setor audiovisual	Operadores de televisão; Agentes do sector; Sociedade civil
Registo de entidades, das obras cinematográficas e de vistos de rodagem	Registo de entidades, das obras cinematográficas e de vistos de rodagem	Agentes do Setor
Assegurar os procedimentos relativos à instrução dos processos de admissão ao benefício do Incentivo à Produção Cinematográfica e Audiovisual através do Fundo de Apoio ao Turismo e ao Cinema.	Incentivar a produção cinematográfica e audiovisual no território nacional	Agentes do Setor; Turismo de Portugal; Municípios
Promover nacional e internacionalmente o Incentivo à Produção Cinematográfica e Audiovisual através do Fundo de Apoio ao Turismo e ao Cinema	Incentivar a produção cinematográfica e audiovisual no território nacional	Agentes do Setor; Operadores Turísticos; Entidades Promotoras do Turismo; Municípios; Film Commissions

II. ATIVIDADES PARA 2018

1. Objetivos Estratégicos

Os objectivos estratégicos delineados para 2018 são os seguintes:

OE 1: Garantir o apoio público às artes cinematográficas e audiovisuais.

OE 2: Maior proximidade entre os cidadãos e as obras nacionais.

OE 3: Benefícios económicos das atividades cinematográficas e audiovisuais enquanto indústria criativa.

OE 4: Internacionalização dos criadores, das obras e das empresas.

2. Estratégias

OE 1: Garantir o apoio público às artes cinematográficas e audiovisuais.

Garantir que os concursos de apoio ao cinema e ao audiovisual de 2019 cumprem as normas previstas no Decreto-Lei n.º 25/2018 de 24 de abril.

Em 2019, será criado um novo Plano Estratégico a médio/longo prazo, para o desenvolvimento das políticas públicas para o cinema e o audiovisual, que contará com a participação de todo o sector na definição e desenho dessa estratégia. À luz do plano estratégico, que irá identificar os principais objetivos de atuação, pretende-se que a declaração anual de prioridades vá ao encontro dos objetivos definidos em cada ano, enunciando de forma fundamentada as opções de investimento anual em cada programa.

O desenvolvimento de uma nova plataforma de gestão dos apoios do ICA deverá reforçar e simplificar a relação entre o ICA e as entidades que executam os seus apoios, promovendo ganhos de eficiência e economia no setor cinematográfico e audiovisual português.

OE 2: Maior proximidade entre os cidadãos e as obras nacionais.

É essencial que o ICA possa contribuir para a aproximação do público ao cinema português, criando condições que possibilitem o aumento de hábitos de consumo, interesse e reconhecimento do público pelo cinema português, bem como criando condições para o desenvolvimento de programação regular de cinema português, europeu e lusófono.

Para a prossecução desse objetivo considera-se necessário:

- estreitar as dinâmicas de colaboração com a Cinemateca Portuguesa, Direção-Geral da Educação, Direções Regionais de Cultura, Câmaras Municipais e Agrupamentos Escolares ao nível dos programas de literacia cinematográfica;

- Intensificar e fomentar parcerias com outros agentes e instituições, nomeadamente RTP e associações do setor;
- aumentar a quota de mercado dos filmes nacionais/europeus em sala, contribuir para a diversidade da oferta cinematográfica e contribuir para a redução das disparidades territoriais na oferta cinematográfica.

OE 3: Benefícios económicos das atividades cinematográficas e audiovisuais enquanto indústria criativa.

A produção de cinema em Portugal depende, em larga medida, dos apoios financeiros concedidos pelo ICA. Contudo, os meios públicos disponibilizados através do ICA não resolvem cabalmente as necessidades de financiamento de produção nacional.

Nesse sentido, considera-se necessário diversificar as fontes de financiamento e encontrar mais parceiros estratégicos, de forma a fortalecer o tecido empresarial, garantindo a existência de um sector dinâmico, apto à criação de valor.

A prossecução deste objetivo envolve:

- Melhorar o acesso dos profissionais nacionais a linhas de apoio: a fundos regionais, que desempenham uma fonte de financiamento importante na maioria dos países europeus, ao programa Europa Criativa da UE, ao Eurimages, ao Ibermedia;
- Incentivar a produção cinematográfica e audiovisual e a captação de filmagens para o território nacional;
- Estimular o investimento de privados bem como a celebração de protocolos bancários, que permitam aos produtores obterem recurso a crédito bancário, com condições favoráveis;
- Reforçar a solidez das empresas portuguesas no setor cinematográfico e audiovisual;
- Consolidar parcerias com agentes e instituições de referência.

OE 4: Internacionalização dos criadores, das obras e das empresas.

Através do Decreto-Lei n.º 45/2018, de 19 de junho, foi criado o Fundo de Apoio ao Turismo e ao Cinema, destinado a atrair produções e coproduções cinematográficas e audiovisuais estrangeiras para o território nacional. Com este Incentivo pretende-se reforçar a competitividade de Portugal enquanto local de produção cinematográfica e audiovisual e estimular a atividade dos produtores e coprodutores nacionais. Será um importante instrumento para atrair produções de qualidade, que aproveitem da melhor forma todo o potencial dos recursos nacionais e valorizem a cultura em Portugal. Neste sentido, é essencial apostar na promoção deste instrumento através do desenvolvimento de uma estratégia sólida, com um trabalho de articulação intensiva com o Turismo de Portugal, I.P., as Direções Regionais de Turismo, a AICEP, com as várias *film commissions* regionais, numa lógica de captação de rodagens.

Ainda, a prossecução deste objetivo envolve:

- Na sequência do Despacho n.º 766/2018, que cria o Grupo de Trabalho interministerial para desenvolver, implementar a medida Simplex+ «PIC Portugal – Filmar em Portugal», criação de uma estrutura para a afirmação de Portugal enquanto destino de filmagens;
- Assinatura da Convenção Europeia relativa à coprodução cinematográfica, estimulando os protocolos que visam a criação de fundos multilaterais e lançando negociações para novos acordos com parceiros estratégicos.
- Revisão e alargamento dos acordos de coprodução (aumento do número de países abrangidos por acordos bilaterais, revisão da Convenção Europeia relativa à coprodução cinematográfica, a já ratificada Convenção Iberoamericana sobre coproduções) e ainda estímulo aos protocolos que visam a criação de fundos multilaterais de apoio destinados a cofinanciar coproduções entre Portugal (até agora com os seguintes países: França, Brasil, Itália e CPLP).
- Criar condições que permitam a realização de encontros entre diversos profissionais do setor (produtores, realizadores, argumentistas) fomentando parcerias entre países e trazendo até ao nosso país profissionais de renome.

3. Objetivos Operacionais

Os objetivos estratégicos e as estratégias definidas acima traduzem-se nos seguintes objetivos operacionais do ICA em 2019.

Objetivos Operacionais
Apoiar a criação, produção, promoção e artística e a sua projeção internacional
Desenvolver a capacidade de Portugal para atrair produções e coproduções internacionais
Promover o reconhecimento, a exposição e a comercialização dos conteúdos cinematográficos e audiovisuais nacionais no mercado global
Promover a fruição e divulgar o património, as artes, o cinema e o audiovisual, o livro, a leitura e a investigação
Prestar apoio técnico aos interessados no Incentivo à Produção em Portugal
Garantir a implementação do novo sistema de gestão de apoios do ICA - eICA

4. Atividades e Iniciativas Previstas

Para alcançar os objetivos estratégicos serão desenvolvidas pelo ICA, I.P., as seguintes atividades e iniciativas:

ASSEGURAR OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À CONCESSÃO DE APOIOS FINANCEIROS

- Elaborar e divulgar a declaração anual de prioridades;
- Preparar e assegurar o funcionamento das reuniões da Secção Especializada do Cinema e do Audiovisual (SECA) do Conselho Nacional de Cultura;
- Proceder à abertura dos concursos de apoio conforme declaração de prioridades (parametrização da aplicação informática);
- Proceder à análise formal de candidaturas;
- Elaborar e atualizar os mapas de acompanhamento dos concursos, controlando os prazos dos diferentes procedimentos administrativos.

PROCEDER AO CONTROLO DA APLICAÇÃO E EXECUÇÃO DOS APOIOS ATRIBUÍDOS PELO ICA

- Celebrar os contratos de apoio financeiro - planos de apoio e cronogramas financeiros;
- Acompanhar os processos relativos aos apoios atribuídos - verificar o cumprimento dos planos de produção e dos mapas de execução financeira;
- Planificar os pagamentos dos apoios em cumprimento do plano de tesouraria, dos fundos disponíveis e das regras e procedimentos decorrentes da Lei dos Compromissos;
- Controlar a entrega dos elementos finais dos projetos - cópias de filmes, relatórios, contas finais;
- Promover ações de formação sobre legislação de direitos autorais junto dos realizadores;
- Continuar a gestão desmaterializada ao nível da aplicação *eICA*.

ASSEGURAR A REPRESENTAÇÃO NACIONAL NAS INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS INTERNACIONAIS

- Participar nas reuniões do Programa *Eurimages*, Observatório Europeu do Audiovisual, Programa *Ibermedia*, Conferências das Autoridades Cinematográficas e Audiovisuais (CACI), *European Federation of Audiovisual Directors (EFAD)*, *European Film Agency Research Network (EFARN)*, *European Film Promotion (EFP)*.

CONTRIBUIR PARA UM MELHOR CONHECIMENTO DOS SETORES DO CINEMA E DO AUDIOVISUAL, RECOLHENDO, TRATANDO E DIVULGANDO INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA OU OUTRA RELEVANTE

- Assegurar o funcionamento do sistema de gestão de bilheteiras, garantindo o controlo de emissões de bilhetes e transmissão de dados;
- Alargar e diversificar a recolha de informação sobre o setor cinematográfico e audiovisual;
- Elaborar o Anuário/Catálogo e assegurar a sua distribuição;
- Elaborar a *newsletter* e enviá-la para os subscritores, mensalmente;
- Assegurar o arquivo de documentação, digital ou física, entregue no ICA;
- Assegurar a gestão de conteúdos do sítio do ICA e nas redes sociais;
- Fomentar o aumento de subscritores da *newsletter*.

CRIAR NOVAS FUNCIONALIDADES E OPTIMIZAR OS RECURSOS DISPONIBILIZADOS PELOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/GESTÃO DO ICA

- Concluir a implementação da nova plataforma informática integrada do ICA, o eICA.
- Desenvolver e implementar novas funcionalidades no ICAM Central;
- Desenvolver e implementar novas funcionalidades no *Active Ticket*;
- Desenvolver o site picportugal.com

CONTRIBUIR PARA A PROMOÇÃO DAS OBRAS NACIONAIS NOS MERCADOS NACIONAL E INTERNACIONAL

- Assegurar a presença institucional nos festivais nacionais apoiados pelo ICA;
- Assegurar a presença do ICA nos principais festivais e mercados internacionais;
- Acompanhamento do Plano Nacional de Cinema;
- Garantir a diversidade da oferta cinematográfica em Portugal continental bem como nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores;
- Criar uma estratégia para captar audiências dos 16 aos 30 anos, sensibilizando os jovens para ir ao cinema, ver cinema português;
- Criar protocolos com exibidores para a exibição, em sala e/ou outras plataformas, de curtas metragens e projetos de estudantes de cinema e audiovisual;
- Assegurar a gestão do Auditório TÓBIS;
- Apoiar a iniciativa Festa do Cinema ou similar;
- Apoiar as iniciativas propostas a concurso através do novo apoio Ad Hoc.

OTIMIZAR OS RECURSOS FINANCEIROS E GARANTIR A BOA COBRANÇA DAS RECEITAS

- Criação de mecanismos internos de controlo de receita consignada;
- Manutenção das medidas de racionalização económica e financeira (redução de custos com comunicações, prestações de serviço, etc...);
- Assegurar a cobrança das taxas previstas na Lei do Cinema;
- Manutenção e melhoria do sistema de verificação do cumprimento das obrigações de investimento reportadas pelos operadores de televisão, distribuidores, plataformas de *Video On Demand*, *exibidores*;
- Garantir uma articulação estreita entre o ICA e os vários titulares de obrigações de investimento, nomeadamente através da promoção de ações de esclarecimento;
- Rentabilização do parque de estacionamento privativo do ICA, assegurando as cobranças das rendas de parqueamento.

DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS E DAS INFRA-ESTRUTURAS FÍSICAS E TECNOLÓGICAS

- Adoção de medidas de eficiência energética;
- Aprovação de plano de formação interna após audição dos colaboradores e diretores;
- Implementar programa de gestão de competências;
- Cativar os recursos humanos necessários para a prossecução da missão do ICA.

MELHORIA NOS PROCESSOS INTERNOS DO INSTITUTO

- Realização de reuniões multidisciplinares com periodicidade regular;
- Monitorização da estratégia de Comunicação e Imagem para o ICA;
- Aumentar as valências do sítio do ICA no âmbito da promoção do cinema e do audiovisual;
- Realização de Inquérito de satisfação de clientes internos e externos;
- Realização de sessões de esclarecimento aos clientes para assegurar o bom cumprimento das obrigações de prestação de contas;
- Aprofundamento da utilização da Plataforma para a Interoperabilidade Administrativa;
- Desmaterialização e simplificação dos processos - Medidas SIMPLEX através da implementação de uma nova plataforma de gestão do ICA.

PROMOVER A COMPETITIVIDADE DOS TERRITÓRIOS NACIONAIS, REGIONAIS OU LOCAIS, E RESPECTIVOS RECURSOS (NATURAIS, EDIFICADOS, EMPRESARIAIS E LABORAIS) PARA A CAPTAÇÃO DE PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E AUDIOVISUAIS

- Promoção do mecanismo de captação de filmagens em território português;
- Criação de um sistema informático para gerir os pedidos de reconhecimento do direito ao incentivo do tipo cash rebate;

- Integração, em parceria com a Agência para a Modernização Administrativa, dos vários serviços públicos relacionados com a rodagem de obras internacionais em Portugal numa plataforma simplificada, no conceito de Balcão Único;
- Atualização de um Guia de Produção em língua inglesa dirigido a produtores interessados em filmar em Portugal;
- Elaboração de relatório sobre a produção cinematográfica e audiovisual e mecanismo de captação de filmagens (impacto financeiro, económico);
- Promover um levantamento das necessidades das várias *film commissions* regionais e desenvolver um trabalho de capacitação, numa lógica de captação de rodagens, em articulação com AICEP, Turismo de Portugal e as várias Direções Regionais de Cultura;
- Articulação entre o ICA e o Turismo de Portugal para a realização de ações de promoção, nomeadamente viagens de familiarização e de *réperage* em território nacional, para profissionais estrangeiros interessados em filmar em Portugal.

5. Recursos Humanos

Para dar cumprimento às atividades previstas para 2019, o ICA dispõe de 41 postos de trabalho previstos no seu mapa de pessoal aprovado pela tutela, do qual se apresenta abaixo uma versão simplificada.

Unidade Orgânica	Presidente	Vice - Presidente	Diretor de Departamento	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Nº Postos de Trabalho
Conselho Diretivo	1	1					2
Departamento do Cinema e do Audiovisual			1	17			18
Departamento de Gestão			1	17	2	1	21
Total	1	1	2	34	2	1	41

Além destes 41 postos de trabalho, acresce mais 3 pessoas ao pessoal, o Fiscal Único e 2 pessoas afetas à estrutura de missão CIEC- Centro de Informação Europa Criativa.

6. Recursos Financeiros

O ICA, IP estima, para realização das suas atividades no decorrer do ano de 2019, um orçamento no valor total de €22.631.790.

Prevê-se a contribuição de várias Fontes de Financiamento (FF) para o OE2019, contudo, a Fonte de Financiamento 513-Receitas Próprias tem a maior representatividade, através da cobrança da taxa de exibição e de subscrição, nos termos do previsto na Lei n.º 55/2012, de 6 de setembro e no Decreto-Lei n.º 25/2018, de 24 de abril.

Fontes de Financiamento do Orçamento	Montante	% peso
359- Transferências de RG afetas a projetos cofinanciados entre organismos	38.774	0,17%
411-Feder - Competitividade e Internacionalização	275.883	1,22%
482-Outros de FE	89.547	0,40%
513- Receitas Próprias	15.846.500	70,02%
540-Transferências de RP entre organismos	6.381.086	28,20%
Total	22.631.790	100,00%

Apresenta-se de seguida a decomposição do orçamento de 2019 agrupado por grandes rubricas económicas:

Orçamento da Receita		Orçamento Inicial		% Variação
		2018	2019	2019/2018
04.00.00	Taxas, Multas e outras penalidades	15.147.500	15.545.500	2,6%
05.00.00	Rendimentos de propriedade	18.000	18.000	0,0%
06.00.00	Transferências correntes	732.785	6.801.729	828,2%
07.00.00	Venda de bens e serviços correntes	2.000	3.000	50,0%
10.00.00	Transferências de capital	0	233.561	-
15.00.00	Reposições não Abatidas nos Pagamentos	15.000	30.000	100,0%
TOTAL		15.915.285	22.631.790	42,2%

Orçamento da Despesa		Orçamento Inicial		% Variação
		2018	2019	2019/2018
01.00.00	Despesas com o pessoal	1.462.061	1.590.099	8,8%
02.00.00	Aquisição de bens e serviços	2.036.341	1.936.381	-4,9%
03.00.00	Juros e outros encargos	500	500	0,0%
04.00.00	Transferências correntes	727.085	753.000	3,6%
05.00.00	Subsídios	10.555.986	17.461.086	65,4%
06.00.00	Outras despesas correntes	383.312	407.163	6,2%
07.00.00	Aquisição de bens de capital	450.000	483.561	7,5%
09.00.00	Ativos Financeiros	300.000	0	-100,0%
Total		15.915.285	22.631.790	42,2%

O conselho directivo,